MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 49/2026 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.014394/2026-19

Caraúbas-RN, 14 de outubro de 2026.

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa, o art. 47 do anexo da Resolução Consad nº 12, de 28 de junho de 2023; o ofício nº 3/2026 - CAECAR, de 08 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Disciplinar Discente para apurar os fatos do objeto ofício nº 3 2026 - CAECAR, autuado sob o Protocolo nº 23091.005607/2026-06, composta pelos seguintes membros:

I - Bianca França Gomes (Presidente);

II - Marina Morais Borges; e

III - Renato de Souza Araújo Filho.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 47/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/10/2026 14:52)
SIMONE MARIA DA ROCHA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: ###590#9

Processo Associado: 23091.005607/2026-06

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **49**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **0714724403**